

requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

3 - Publique-se.

4 - A seguir, encaminhar à SMC/CAF/SUGESP/PREVIDÊNCIA para procedimentos complementares e entrega a (ao) ex-servidor(a).

Documento: 10955854 | Despacho Documental

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI nº 6029.2024/0008539-2 - PMSP

INT.: LUIZ EMILIO FRANZOLIN ZANARDO - RF(s) nº(s) 569.476.1-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 1255/IPREM/2024 emitida(s) em 20/08/2024, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à SMSU/CAF/DRH/CONT para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: 109057940 | Despacho indeferido

PROCESSO : 6310.2024/0007501-7

ASSUNTO : Reestruturação de Cargos e Carreiras

INTERESSADA : Noemia Sueli Faria - PE.: 35.868-1

1. A Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios, à vista das informações contidas no presente processo, em especial as telas dos sistemas de folha de pagamento, constante no SEI nº 10828526 , assim como a aplicação da EC41 de 31/12/2003, INDEFERE o pedido de reestruturação de cargos e carreiras, uma vez que a pensão em questão não está amparada pela paridade;

2. Publique-se.

Documento: 108806009 | Despacho indeferido

PROCESSO : 6310.2024/0005613-6

INTERESSADA : APARECIDA OLIVEIRA RODRIGUES

ASSUNTO : Reestruturação de Cargos e Carreiras

1. A Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios, à vista das informações contidas no presente processo, em especial o encaminhamento SEI 108604787, INDEFERE o pedido de reestruturação de cargos e carreiras. A decisão se deu em razão da ausência de resposta por parte da interessada, conforme notificação contida no documento SEI 107612885, caracterizando abandono do pedido.

2. PUBLIQUE-SE.

Fundação Paulista de Educação e Tecnologia

NÚCLEO CONTÁBIL

Documento: 109161143 | Balanço

Table with columns: INGRESSOS, DESPESAS, and sub-columns for Exercício Atual and Exercício Anterior. Includes rows for Receita Operacional, Receitas de Exercício, Despesas Operacionais, etc.

Robel P. Ribeiro Diretor I CRCSP 308420-4 Diogo Teles Martins Pereira Coordenador Administrativo/Financeiro RP 920791-5 Juliana Paesal Diretor Geral - FPETC/DOF RP 920791-5

NÚCLEO DO GABINETE

Documento: 109509296 | Despacho Autorizatório

SEI Nº 8110.2024/0000864-4 INTERESSADO: Cleide Aparecida Moura EMENTA:Contratação temporária de pessoal, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República. Processo seletivo simplificado realizado a partir do Edital nº 04/FPETC/2024 (Sei nº 103898183). Função de Intérprete de Libras/LP, para a jornada de trabalho de 30 horas/semanais, pelo regime celetista.Autorização

I - No uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 16.115/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.507/2015, e demais elementos do presente, considerando a manifestação da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (108942284) e da Assessoria Técnico-Jurídica (109191042), as quais acolhem, AUTORIZO a contratação temporária de Cleide Aparecida Moura para a Função de Intérprete de Libras/LP para atuação no Novo Ensino Médio, com carga horária semanal de 30 horas, e remuneração de R\$ 36,47 (trinta e seis reais e quarenta e sete centavos) hora aula, nos termos da minuta de Contrato Temporário de Trabalho (109191179), pelo prazo de até 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, por até igual período.

II - Fica autorizada, desde já, a inclusão da contratação temporária nas respectivas reservas e empenhos para custeio da folha de pagamento, nas dotações: 80.10.12.363.3019.2.416.31900400.05. - Contratação por Tempo Determinado, 80.10.12.363.3019.2.416.31901300.05. - Obrigações Patronais, 80.10.12.363.3019.2.416.33904600.05. - Auxílio-Alimentação, 80.10.12.363.3019.2.416.33904900.05. - Auxílio-Transporte

III - PUBLIQUE-SE.

IV - À Coordenadoria Administrativa e Financeira, para as medidas de seguimento ao ingresso no serviço público municipal e, após, à Coordenação de Ensino, Pesquisa e Cultura, para as providências relativas ao exercício das funções.

Documento: 109292121 | Despacho Autorizatório

SEI 8110.2024/0000503-3

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.

ASSUNTO: Autorização de contratação de empresa especializada para prestação de serviços e soluções contábeis, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria para atos relacionados à gestão de pessoas, inclusive folha de pagamento e encargos. Análise jurídica do processo administrativo. Aprovação das minutas de edital e contrato, na forma do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021

I - No uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 16.115/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.507/2015, bem como em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/2022, e demais normas complementares, à luz da instrução processual em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Fundação (Parecer FUNDATEC/AJ 109159913) AUTORIZO a contratação, por modalidade de Pregão Eletrônico, da empresa NEVES E ASSOCIADOS GESTAO, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.781.147/0001-80, pelo menor valor, para serviços e soluções contábeis, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria para atos relacionados à gestão de pessoas, inclusive folha de pagamento e encargos, no total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, duzentos reais), para os serviços prestados no prazo de 12 (doze) meses.

II- Na oportunidade convalido as Notas de Reserva; nº 128/2024 e nº 129/2024

III- Em consequência, fica autorizada a emissão da respectiva nota de empenho, observado o princípio da anualidade orçamentária, onerando as dotações: 80.10.12.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001.0 e 80.10.12.363.3019.2.416.33903900.05.2.702.8008.1.

IV- Publique-se.

V - À Coordenadoria Administrativa e Financeira para as providências de cautela, atendendo as normas orçamentárias e financeiras vigentes.

São Paulo, 26 de agosto de 2024.

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Documento: 109480549 | Despacho Autorizatório

INTERESSADA: Fundação Theatro Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Termo de Copatrocínio Projeto Aquarius

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, na competência a mim atribuída por intermédio da portaria de designação nº 15, de 18/01/2023, publicada no DOC de 19/01/2023, e com fundamento no art. 28, do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, AUTORIZO, com fundamento no artigo 2º, III c/c artigo 3º, II, do Decreto Municipal nº 53.225/12, o Termo de Copatrocínio para o Projeto Aquarius, firmado com a EDITORA GLOBO S.A. ("EDITORA GLOBO"), com sede na Rua Marquês de Pombal, nº 25, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.067.191/0001-60, e RÁDIO EXCELSIOR S.A. ("RÁDIO"), com sede na Avenida Nove de Julho, 5229, 6º andar, Jardim Paulista, CEP 01407-907, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.015.014/0002-95, no valor de R\$ 2.640.000,00 (dois milhões seiscientos e quarenta mil reais).

II - Publique-se o item I.

III - Encaminhe-se à Diretoria Artística para as providências cabíveis.

São Paulo, 28 de agosto de 2024.

ABRAÃO MAFRA DE OLIVEIRA LOPES

Diretor Geral Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Documento: 109562813 | Despacho Autorizatório

INTERESSADA: susTENIDOS oRGANIZAÇÃO sOCIAL DE cULTURA

ASSUNTO: 8º aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021.

DESPACHO

1. À vista dos elementos constantes dos autos e no uso da competência a mim atribuída por intermédio da Portaria de designação nº 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOC de 19/01/2023 e pelo artigo 28, incisos I e II do anexo I ao Decreto Municipal nº 53.225/2012, AUTORIZO a realização do 8º aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021, firmado com a Sustenidos Organização Social de Cultura, CNPJ nº 01.891.025/0001-95, alterar o termo de permissão de uso de bens imóveis para incluir a gestão compartilhada da fase III da Praça das Artes para a Organização Social, alterar a cláusula 13.1.2 do Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021, para instituir percentuais de multa e readequear o valor do repasse e o cronograma de desembolso de recursos para a O.S.

2. Anuo também a minuta do 8º aditamento ao contrato de gestão de fls. SEI nº 109554684.

3. Reproduza-se cópia deste despacho no processo SEI nº 8510.2024/0000546-1.

Publiquem-se os itens 1 a 3 e, após, remetam-se os autos para a Supervisão de Finanças para providências.

São Paulo, 29 de agosto de 2024.

Abraão Mafra de Oliveira Lopes

Diretor Geral

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Documento: 109552628 | Comunicado

Extrato de Termo de Recebimento Definitivo

A Fundação Theatro Municipal de São Paulo declara que a Physiolab Centro de Reabilitação e Fisioterapia Ltda - CNPJ nº 14.892.299/0001-40, contratada por meio do Termo de Contrato nº 040/FTMSP/2018, que foram prestados os serviços de fisioterapia e ortopedia esportiva, visando a reabilitação e prevenção de lesões dos alunos das turmas regulares do Programa de Formação de Dança e Companhia Jovem da Escola de Dança de São Paulo e não tem restrições quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, dando quitação plena, geral e irrevogável a contratada e ela a FTMSP.

São Paulo, 29 de agosto de 2024

Abraão Mafra de Oliveira Lopes

Diretor Geral

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo

SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA

Documento: 109367919 | Despacho

I - DESPACHO DIRETORIA COLEGIADA

1. À vista dos elementos constantes do presente, que acolhem e adotamos como razão de decidir, no exercício das atribuições